



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ

MPV - 472

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

DATA:	MEDIDA PROVISÓRIA	PÁGINA
22/12/09	Medida Provisória nº 472/2009, de 15 de dezembro de 2009	

AUTOR: DEP. JOSÉ GENOINO PT-SP

( ) Supressiva ( ) Substitutiva ( x ) Modificativa ( ) Aditiva ( ) Substitutivo Global

TEXTO

Altere-se o art. 1º da MP 472, de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte e Centro-Oeste e na área de abrangência da SUDENE - REPENEC, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 2º a 5º desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o caput."

Senado Federal  
Escritório no Anexo de Comissões Mistas  
Data: 22/12/09, às 19:15  
Pecas / estagiário



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF SP	PARTIDO PT
DATA 22/12/09	ASSINATURA 		

## JUSTIFICAÇÃO

Para alcançar plenamente os objetivos elencados na exposição de motivos da MP, a inclusão do norte do Estado do Espírito Santo é fundamental, já que a região é reconhecidamente menos desenvolvida, tanto que se encontra abrangida nas áreas de atuação da SUDENE.

Assim, o incentivo fiscal definido pelo Governo não pode deixar de fora projetos de implantação de Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN) no norte do Estado do Espírito Santo que produzirá, além da amônia e da uréia, o metanol, o ácido acético, o ácido fórmico e formaldeídos. Isto porque, esta UFN contribuirá significativamente com a realização do desejo do Governo Brasileiro, manifestado na exposição dos motivos que deu origem à publicação da MP 472/2009, qual seja a necessidade de conduzir o Brasil à auto-suficiência em fertilizantes nitrogenados, livrando a o País da dependência estrangeira e dos impactos da importação de fertilizantes sobre a balança comercial. Dessa forma, estará, ainda contribuindo para o crescimento do parque industrial nacional, ampliando postos de trabalho e gerando desenvolvimento naquela região.

Outro ponto de destaque para justificar a proposta de modificação do dispositivo da MP 472/2009, refere-se à importância da expansão da indústria de fertilizantes para a consolidação de outro grande projeto do Governo Federal: o Biodiesel. As principais matérias-primas da produção de Biodiesel são óleos vegetais e metanol. Assim, a redução da dependência de importação do metanol acarretará a consequente redução dos custos de produção do biocombustível.

